



DECRETO Nº 060/2025 de 14 de maio de 2025

“Altera os membros do Comitê Gestor Municipal Intergestorial do Programa Criança Feliz no município de São João do Manteninha/MG”.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016; e o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 e outras legislações correlatas;

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz - São João do Manteninha/MG será composto por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos seguintes órgãos da administração pública municipal:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fernanda Lima Barbosa

Suplente: Caynan Campos da Silva Bauer

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Natiely Carla Nogueira Silveira

Suplente: Rogéria Márcia de Souza

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Kassio Henrique de Paula Valentim

Suplente: Saulo Martins de Oliveira

§ 2º. Os titulares a que se refere o parágrafo anterior, serão substituídos em suas ausências por quem eles indicarem, pertencentes à mesma unidade administrativa.

§ 3º. Poderão ser convidados para participar da reunião, a juízo dos membros, com objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

Parágrafo Único. O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz - João do Manteninha/MG poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias da Primeira Infância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 22.705.248/0001-90

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha – MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**


DANILO SOARES DE LIMA
Prefeito Municipal


BETHANIA SOARES GOMES DE LIMA
Sec. Mun. Administração

Registrado às fls. 05
Livro nº 003/2025

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.</p> <p>São João do Manteninha, <u>14/05/2025</u>.</p> <p>Secretário (a) <u>[Assinatura]</u></p>
